PL 36/12

Original anexo ao
Proc. nº. 50/12
Em 24/2/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Recebemos solicitação da Associação de Integração Social Trabalhista, que pretende utilizar a Praça Fausto Guimarães Sampaio, situada no bairro Parque São Vicente, no dia 11 de março do ano corrente, a partir das 12 horas, com o objetivo de realizar evento do Dia Internacional da Mulher.

Considerando que esse evento é muito aguardado pela comunidade, pois sempre reúne um público expressivo no bairro;

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Fl. nº 3
Proc. 50/12

PROJETO DE LEI N.º 36/12 – DOCUMENTO N.º 393/12

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça Fausto Guimarães Sampaio**, no Parque São Vicente, pela Associação de Integração Social Trabalhista, no dia 11 de março de 2012 a partir das 12 horas para realização de **Evento do Dia Internacional da Mulher.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Fausto Guimarães Sampaio, no Parque São Vicente, pela Associação de Integração Social Trabalhista, no dia 11 de março de 2012, a partir das 12 horas, para realização de Evento do Dia Internacional da Mulher, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
Em 23 de fevereiro de 2012.

a) JURACY FRANCISCO - JURA

Sec249/JF/AD/sg